

PREFEITURA MUNICIPAL DE

HELIODORA

TRABALHO, DIÁLOGO E UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas

CNPJ: 18.712.133/0001-56

DE LEI Nº 2.146 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliadora
Unidade:	06	Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura
Sub-unidade:	01	Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura
Função:	23	Comércio e serviços
Sub-função:	695	Turismo
Programa:	0015	Incentivo ao Turismo Local
Operação Especial:	0.021	Contribuição ao Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira - CTCM
Nat. Despesa	33.50.41.00	Contribuições.....R\$ 19.800,00

Art. 2º. Para dar atendimento ao Crédito Especial em evidência, serão anulados recursos da seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliadora
Unidade:	06	Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura
Sub-unidade:	01	Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0017	Promoção, Produção e Difusão Cultural
Atividade:	2.075	Manut.Desp. C/ Festas Tradicionais no Município
Nat.da Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo R\$ 19.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE



TRABALHO, DIÁLOGO E UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas

CNPJ: 18.712.133/0001-56

Art. 3º. Fica alterada a Lei Municipal Nª 2009 de 14 de Dezembro de 2021 - PPA: 2022-2025 para inclusão da seguinte Operação Especial: **0.021-Contribuição ao Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira - CTCM;**

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliódora-MG, em 01 de Abril de 2025.

EDUARDO CHEUNG DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada em 01 de Abril de 2025

Simone Isabel Pereira

Chefe de Gabinete